

**CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES (PREFEITURAS) – JANEIRO/2026**

<b>Prazo</b>	<b>Obrigaç�o</b>	<b>Disposi�o Legal</b>
<b>At� dia 12</b>	As Prefeituras, C�maras, Fundos e Institutos de Previd�ncia, Autarquias, Funda�es e Empresas Estatais Dependentes devem atualizar o cadastro geral de entidades e pessoas no Sistema AUDESP, referente aos dados do m�s de dezembro de 2025.	Comunicado SDG n.� 67/2025 do TCE-SP.
<b>At� dia 12</b>	As Prefeituras, C�maras, Fundos e Institutos de Previd�ncia, Autarquias, Funda�es e Empresas Estatais Dependentes devem encaminhar os documentos de Cargo e de Fun�o por Tempo Determinado, por meio do m�dulo Quadro de Pessoal – Fase III do AUDESP, quando houver, relativos ao m�s de dezembro de 2025.	Comunicado SDG n.� 67/2025 do TCE-SP.
<b>At� dia 12</b>	As Prefeituras, C�maras, Fundos e Institutos de Previd�ncia, Autarquias, Funda�es e Empresas Estatais Dependentes devem encaminhar o cadastro das Verbas Remunerat�rias, por meio da Fase III do AUDESP, quando houver, relativo ao m�s de dezembro de 2025.	Comunicado SDG n.� 67/2025 do TCE-SP.
<b>At� dia 12</b>	As Prefeituras, C�maras, Fundos e Institutos de Previd�ncia, Autarquias, Funda�es e Empresas Estatais Dependentes devem encaminhar o documento de Lota�o de Agente P�blico, por meio da Fase III do AUDESP, quando houver, relativo ao m�s de novembro de 2025.	Comunicado SDG n.� 67/2025 do TCE-SP.
<b>At� dia 12</b>	As Prefeituras, C�maras, Fundos e Institutos de Previd�ncia, Autarquias, Funda�es e Empresas Estatais Dependentes devem encaminhar os documentos de Atos Normativos e de Agente P�blico, por meio da Fase III do AUDESP, quando houver, relativos ao m�s de dezembro de 2025.	Comunicado SDG n.� 67/2025 do TCE-SP.
<b>At� dia 12</b>	As Prefeituras, C�maras, Fundos e Institutos de Previd�ncia, Autarquias, Funda�es e Empresas Estatais Dependentes devem enviar as altera�es dos cadastros cont�beis referentes ao m�s de novembro de 2025, quando couber (balancetes isolados e conjuntos).	Comunicado SDG n.� 67/2025 do TCE-SP.

**GEPAM, 09 de janeiro de 2026.**

